



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Confresa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 23193.000617.2023-13

1.2. Objeto da Contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - Campus Confresa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente instrumento visa o planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - Confresa.

2.2. O Campus Confresa demanda de materiais gráficos, no entanto, a instituição não possui os materiais, as ferramentas e nem os profissionais em seu quadro funcional que reúnam as condições necessárias para atender a execução adequada desses serviços, considerados de caráter comum.

2.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, dando cumprimento à política educacional do Governo Federal, é responsável por diversas áreas de ensino, com cursos e modalidades diversas, fazendo-se necessário dar conhecimento à sociedade das mencionadas modalidades, oportunizando o acesso de todos à educação profissional e à educação superior, em consonância com o princípio da publicidade, o qual rege a Administração Pública.

2.4. Também serão contratados serviços gráficos para divulgação de temas de interesse da comunidade interna e externa (panfletos, cartazes, faixas e convites de formatura/Colação de Grau entre outros) e da Administração (confeção de materiais de expediente), além de itens para sinalização de segurança em locais estratégicos para advertir e orientar a comunidade acadêmica quanto às medidas de prevenção da COVID-19.

2.5. A contratação de empresa para este objeto decorre do fato de serem serviços que não se enquadram nas atividades desenvolvidas pela Instituição nem em sua finalidade, bem como por inexistir pessoal, equipamentos e material neste IFMT para realizá-lo. Destarte a necessidade de se cumprir o disposto no parágrafo primeiro do Artigo primeiro do Decreto 2.271/97.

2.6. Os materiais gráficos são considerados essenciais para garantir a eficiência da comunicação institucional, na divulgação das diversas ações de ensino, pesquisa e extensão do IFMT.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Nome do setor Requisitante: Departamento de Ensino

3.2. Responsável: Paulo Cesar Laurindo Silva

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como requisitos necessários ao atendimento da necessidade da contratação é importante identificar as seguintes situações:

4.1.1. No intuito de atingir os principais objetivos no tocante à divulgação das atividades desenvolvidas no IFMT - Campus Confresa os materiais gráficos necessitam seguir procedimentos básicos que proporcionarão maior credibilidade e transparência na prestação do fornecimento. As empresas fornecedoras nos gráficos devem possuir capacidade técnica, pois atenderão os diversos setores da Instituição relativos ao ensino, pesquisa e extensão. Contando com isso, fundamentalmente são três os processos que devem ser cumpridos pelas empresas gráficas: serviços de pré-impressão, impressão dos produtos e serviços de acabamento.

4.1.2. A Contratada deve atender com agilidade e presteza, contando com profissionais capacitados. Os equipamentos, programas e meios de comunicação (e-mails), devem ser atuais e modernos, detentores de capacidade para o recebimento de arquivos pesados, também deve haver fácil contato com a empresa, pois na maioria das vezes estão localizadas em outras cidades.

4.1.3. Em todas as etapas, desde o primeiro contato até a entrega dos produtos, os profissionais que trabalham nas empresas prestadoras de serviço devem ser acessíveis e apontar caso seja necessário, adequações que contribuam para a obtenção de um produto final que tenha qualidade.

4.1.4. As empresas devem oferecer matéria-prima de primeira qualidade, pois isto contribuirá para o bom resultado do produto final.

4.1.5. Além da impressão, as atividades a serem executadas pela Contratada abrangem a produção de provas gráficas.

4.1.6. As artes acompanharão a Ordem de Serviço/Fornecimento. A Assessoria de Comunicação da Reitoria deste IFMT fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.

4.1.7. A prestação do serviço será executada de acordo com a necessidade do IFMT. Deve-se levar em consideração as especificações para a prestação de cada serviço apresentado no Termo de Referência.

4.1.8. É de responsabilidade da Contratada o acabamento dos materiais impressos e o empacotamento dos materiais impressos, para distribuição em embalagens em perfeito acondicionamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A contratação de empresa para este objeto decorre do fato de serem serviços que não se enquadram nas atividades desenvolvidas pela Instituição nem em sua finalidade, bem como por inexistir pessoal, equipamentos e material neste IFMT para realizá-lo.

5.2. Considerando ainda tratar-se de demanda advinda da agenda de contratações da Instituição - "Compras Compartilhadas", será realizado processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço através de Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação dos serviços, entretanto este referido pregão está planejado para finalizar em 30/11/2023, não atendendo a nossa necessidade de divulgação dos processos seletivos, vestibulares e Jenpex e demais evento programados para o segundo semestre, e devem ocorrer nos meses de agosto a outubro, sendo desta forma necessário adquirir tais serviços através da dispensa de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas para o que se pretende adquirir.

6.2. No caso dos materiais gráficos, é imprescindível a descrição mais completa possível dos materiais a serem utilizados na confecção dos gráficos, a qualidade da impressão, a observância do prazo para a entrega e pontualidade, levando em consideração a localização geográfica da Instituição, uma vez que são confeccionados, em sua maioria, materiais para eventos e atividades de extensão com datas pré determinadas; além da precisão nos processos de reprodução gráfica e a qualidade do acondicionamento no transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos.

6.3. Para a aquisição de materiais gráficos, são fundamentais a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado. Os materiais serão entregues de acordo com as

necessidades desta Instituição, conforme a descrição/especificação dos itens.

6.4. O processo de impressão e acabamento dos exemplares, bem como o acompanhamento, supervisão e fiscalização do contrato serão aprovados e liberados por servidor do IFMT designado para aferição do conjunto de requisitos exigidos, levando em consideração os modelos disponibilizados e a identidade visual da instituição.

6.5. Tendo em vista aquisição de materiais de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no material, promovendo o resultado satisfatório na execução da prestação dos serviços. Destarte, outro fator de grande importância é a comunicação entre o IFMT e a fornecedora do material a fim de manter o correto andamento do trabalho.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A demanda do Campus Confresa foi levantada com base na necessidade da Instituição apontada pelos servidores através da utilização de formulários do google e posterior tabulação pela comissão instituída para esta finalidade, considerando a sua disponibilidade orçamentária e o seu planejamento institucional.

Item	CATMAT	Descrição Detalhada	Und.	Demanda CFS	Mediana dos Valores Orçados	Valor total
1	291908	291908 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona , Comprimento: 2 M, Largura: 1 M, Quantidade Cores: Policromia , Aplicação: Eventos , Características Adicionais: Impressão Digital. O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 4 unidades.	Unid.	20	R\$ 139,9000	R\$ 2.798,00
2	471375	471375 - Bloco Rascunho Material: Papel OffSet , Comprimento: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 50 UN, Largura: 148 MM, Tamanho: A5 , Quantidade Vias: 1 , Aplicação: Anotações Diversas O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 100 unidades.	Unid.	800	R\$ 4,0500	R\$ 3.240,00
3	433264	433264 - Cartaz Material: Papel Couchê Brilho , Gramatura: 180 G/M2, Tipo Acabamento: Corte Simples , Tamanho: 32 X 45 C O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 100 unidades.	Unid.	1200	R\$ 3,1650	R\$ 3.798,00
		471837 - Cartão Identificação				

4	471837	Material: Papel Triplex , Comprimento: 105 MM, Largura: 148 MM, Gramatura: 230 G/M2, Características Adicionais: 2 Furos Superiores E Cordão De Nylon , Aplicação: Controle De Acesso O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 200 unidades.	Unid.	1000	R\$ 1,8050	R\$ 1.805,00
5	471858	471858 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Comprimento: 5 M, Largura: 1 M, Quantidade Cores: 4/0 , Aplicação: Eventos , Características Adicionais: Bastão E Cordão , Gramatura: 440 G/M O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 2 unidades.	Unid.	20	R\$ 236,0000	R\$ 4.720,00
6	461504	461504 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Panfleto , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 14 CM, Largura: 10 CM, Cor: 4/4 , Aplicação 1: Material Gráfico Para Divulgação O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 1000 unidades.	Unid.	5.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.100,00
7	452328	452328 - Pasta Eventos Material: Papel Triplex , Altura: 320 MM, Características Adicionais: Bolso Interno , Gramatura: 250 G/M2, Cor: 4 X 0 , Largura: 240 MM, Aplicação: Eventos / Seminários O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material Tiragem mínima de 200 unidades.	Unid.	1.000	R\$ 1,8350	R\$ 1.835,00
8	486807	486807 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Comprimento: 120 CM, Largura: 0,90 M, Aplicação: Eventos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Gramatura: 380 G/M O IFMT Campus Confresa fornecerá a arte para a contratada produzir o material	Unid.	80	R\$ 91,0350	R\$ 7.282,80

		Tiragem mínima de 4 unidades.			
Valor total:					R\$ 26.578,80

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A metodologia utilizada para estimar o valor da contratação baseia na pesquisa de preços coletado no Pesquisa de Preços dentro do sistema Comprasnet.

8.2. A coleta de orçamento foi realizada conforme "I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021" onde foi utilizado como referência para o valor da Dispensa Eletrônica a **Mediana** dos valores obtidos no relatório.

8.3. Ressaltamos que para obtenção dos valores estimados dos itens, durante o processo de coleta de orçamentos, foram retirados da composição alguns valores, pois depois de análises entendemos que os mesmos estavam inexecutáveis ou exorbitantes, podendo impactar no resultado final/fase de lance, surgindo itens desertos ou fracassados.

8.4. O Valor Estimado da Contratação é de R\$ 26.578,80 (Vinte Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando ainda tratar-se de demanda advinda da agenda de contratações da Instituição - "Compras Compartilhadas", será realizado processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço através de Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação dos serviços, entretanto este referido pregão está planejado para finalizar em 30/11/2023, não atendendo a nossa necessidade de divulgação dos processos seletivos, vestibulares e Jenpex e demais evento programados para o segundo semestre, e devem ocorrer nos meses de agosto a outubro do corrente ano, sendo desta forma necessário adquirir tais serviços através da **dispensa de licitação**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para a presente contratação não há contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A ação está em concordância com o Plano de Desenvolvimento Estratégico da instituição (PDI 2019-2023) enquadrada no OE 10: Instituir e executar a política de comunicação e marketing para a instituição. A aquisição consta no Plano Anual de Contratações em execução (2023), conforme item 83 (PAPÉIS E PAPELÕES) item 86 (ITENS DIVERSOS) e item 50 (SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A contratação propicia agilidade e qualidade no fornecimento à comunidade acadêmica, que ganha com a opção diante do reduzido quadro funcional, bem como de equipamentos e ferramentas necessárias para realização de serviços dessa natureza no âmbito da instituição.

12.2. O planejamento das unidades é fundamental para que seja garantida a qualidade no fornecimento dos materiais, a exemplo do cumprimento dos prazos para solicitar a demanda de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

12.3. A contratação visa ainda proporcionar meios de divulgação das atividades do IFMT- Campus Confresa, bem como possibilitar a realização das atividades de registros acadêmicos e administrativos da Instituição.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Por se tratar de um Dispensa a Coordenação de Compras dará os prosseguimento a partir deste Estudo, DFD e Mapa de Risco. Portanto essa situação apenas ficará esclarecida após os procedimentos que serão adotados pela referida coordenação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os impactos ambientais são qualquer modificação no meio ambiente para realização de alguma atividade e que podem ser auferidos através da contratação e prestação dos serviços gráficos, objeto do presente documento.

14.2. Tais impactos podem ir além do elevado índice de consumo da principal matéria-prima para impressão de gráficos, qual seja, a utilização de papel reciclado ou de áreas de reflorestamento.

14.3. Sob esse aspecto, uma das medidas mais viáveis de tratamento paira na utilização de papel reciclado ou de reflorestamento para a execução do serviço, sendo realizado por empresas certificadas e que cumprem as determinações ambientais.

14.4. Outros danos causados ao meio ambiente abrangem o uso de fôrmas, substratos e insumos químicos para as atividades de impressão. Portanto, para reduzir os impactos, sugere-se a reutilização interna e reciclagem das fôrmas e dos substratos, a utilização de insumos à base de água em contraposição aos que são à base de solventes orgânicos, que são mais eficientes no tocante à limpeza dos equipamentos e evitando a eliminação de resíduos tóxicos no solo, no ar e na água. Cabe uma especial preocupação das empresas do ramo gráfico quanto à responsabilidade com a destinação dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços.

14.5. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços gráficos, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

(X)Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

()Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA

16.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída na PORTARIA 98/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023.

16.2. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Administrativos e Requisitantes e pela Autoridade Máxima do Campus.

Equipe de Planejamento

Jonas Santos de Araújo (1090570)

Fabio Goncalves Marinho (2999558)

Thayse Leonel Marques (3330801)

Solicitante / Demandante

Paulo Cesar Laurindo Silva

Diretor de Ensino
Portaria nº 164 de 04/02/2021

Rodrigo da Silva Lopes
Diretor de Administração e Planejamento

16.3. Estudo Técnico Preliminar aprovado por:

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa

Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021

DOU em 20 de abril de 2021

Confresa-MT, 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Santos de Araujo**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/05/2023 06:20:44.
- **Rodrigo da Silva Lopes**, Diretor de Administração e Planejamento - CD0004 - CFS-DAP, em 18/05/2023 07:08:30.
- **Giliard Brito de Freitas**, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 18/05/2023 07:58:06.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR(A) - CD0004 - CFS-ENS, em 18/05/2023 08:44:10.
- **Thayse Leonel Marques**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/05/2023 10:33:39.
- **Fabio Goncalves Marinho**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 19/05/2023 18:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520085
Código de Autenticação: 0c3e425db0

